



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUL DE MINAS GERAIS**

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO ...**

**(Cidade do curso) - MG  
(ano)**

GOVERNO FEDERAL  
(**atualizado**)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
(**constar nome**)

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
(**constar nome**)

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
(**constar nome**)

REITOR DO IFSULDEMINAS  
(**constar nome**)

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
(**constar nome**)

PRÓ-REITOR DE ENSINO  
(**constar nome**)

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
(**constar nome**)

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
(**constar nome**)

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
(**constar nome**)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

**Conselho Superior**

Presidente do Conselho Superior do IFSULDEMINAS

**(constar nome)**

Representantes da SETEC/MEC

**(constar nome)**

Representantes Diretores Gerais dos Câmpus

**(constar nome)**

Representantes do Corpo Docente

**(constar nome)**

Representantes do Corpo Discente

**(constar nome)**

Representantes Técnico Administrativos

**(constar nome)**

Representantes Egressos

**(constar nome)**

Representantes das Entidades Patronais

**(constar nome)**

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

**(constar nome)**

Representantes do Setor Público ou Estatais

**(constar nome)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS  
Diretores de Câmpus**

Câmpus Inconfidentes  
**(constar nome)**

Câmpus Machado  
**(constar nome)**

Câmpus Muzambinho  
**(constar nome)**

Câmpus Passos  
**(constar nome)**

Câmpus Poços de Caldas  
**(constar nome)**

Câmpus Pouso Alegre  
**(constar nome)**

Câmpus Avançado de Três Corações  
**(constar nome)**

Câmpus Avançado de Carmo de Minas  
**(constar nome)**

**COORDENADOR DO CURSO**  
(Constar apenas o nome do coordenador)

**EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

**DOCENTES**

(Constar apenas os nomes dos docentes participantes da elaboração do PPC)

**PEDAGOGAS**

(Constar o nome das pedagogas que participaram da elaboração dos PPCs)

**(INCLUIR DEMAIS PARTICIPANTES)**

(tais como Técnicos em Assuntos Educacionais, Bibliotecários, e outros)

**ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES**

Relacionar o nome, titulação e formação dos professores responsáveis pela elaboração das unidades curriculares.

## SUMÁRIO

(fazer por último)

**LISTA DE QUADROS** (quando houver)

**LISTA DE TABELAS** (quando houver)

**LISTAS DE FIGURAS** (quando houver)

### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

#### 1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	<b>Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais</b>
CNPJ	<b>10.648.539/0001-05</b>
Nome do Dirigente	<b>Marcelo Bregagnoli</b>
Endereço do Instituto	<b>Av. Vicente Simões, 1.111</b>
Bairro	<b>Nova Pouso Alegre</b>
Cidade	<b>Pouso Alegre</b>
UF	<b>Minas Gerais</b>
CEP	<b>37550-000</b>
DDD/Telefone	<b>(35)3449-6150</b>
E-mail	<a href="mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br">reitoria@ifsuldeminas.edu.br</a>

#### 1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	<b>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC</b>
CNPJ	<b>00.394.445/0532-13</b>
Nome do Dirigente	<b>Marco Antônio de Oliveira (atualizar)</b>
Endereço da Entidade Mantenedora	<b>Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. sede</b>
Bairro	<b>Asa Norte</b>
Cidade	<b>Brasília</b>
UF	<b>Distrito Federal</b>
CEP	<b>70047-902</b>
DDD/Telefone	<b>(61) 2022-8597</b>
E-mail	<a href="mailto:setec@mec.gov.br">setec@mec.gov.br</a>

### 1.3. IFSULDEMINAS – Câmpus (nome do câmpus)

Nome do Local de Oferta <b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Câmpus</b>					CNPJ
Nome do Dirigente					
Endereço do Instituto				Bairro	
Cidade	UF <b>MG</b>	CEP	DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

## 2. DADOS GERAIS DO CURSO

**Nome do Curso:**

**Tipo:** (presencial ou a distância)

**Modalidade:** (integrado, subsequente, concomitante, se for o caso)

**Eixo Tecnológico:** (para os cursos técnicos e tecnológicos)

**Local de Funcionamento:** (citar onde está sendo ofertado o curso)

**Ano de Implantação:**

**Habilitação:**

**Turnos de Funcionamento:**

**Número de Vagas Oferecidas:**

**Forma de ingresso:**

**Requisitos de Acesso:**

**Duração do Curso:**

**Periodicidade de oferta:** (semestral ou anual)

**Estágio Supervisionado:**

**Carga Horária total:**

**Ato Autorizativo:**

**Portaria de Reconhecimento:** (quando houver)

## 3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

(utilizar o histórico do PDI que deverá ser atualizado quando necessário)

## 4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CÂMPUS

- Descrever o histórico do Câmpus.
- Dados socioeconômicos e socioambientais, locais e regionais

## **5. APRESENTAÇÃO DO CURSO**

Este item deve ser apresentado em forma de texto narrativo, com um resumo das informações relacionadas ao curso, tais como:

- Descrição – especificar as atribuições em relação às exigências profissionais dos órgãos de classe (quando houver). Quando o curso for técnico ou tecnológico descrever o eixo tecnológico.
- Contextualizar o curso.
- Proporcionar uma síntese da sua forma de organização (estas informações poderão ser apresentadas em um único parágrafo de forma resumida), enfocando: características da oferta (presencial ou a distância, anual, semestral, por eixos estruturantes); tempos mínimo e máximo de integralização; número de vagas pretendidas ou autorizadas; turno de realização das atividades e forma de realização quando a oferta for a distância; carga horária anual ou semestral; áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa.
- Fazer uma alusão às ações que vão ao encontro das legislações específicas como Educação Inclusiva, Étnico-raciais, Ambientais, entre outras.
- Demais informações sobre o curso.

## **6. JUSTIFICATIVA**

O texto da justificativa deve mostrar se o curso está coerente com a missão da Instituição de Ensino e com os dados socioeconômicos e socioambientais da região; deve demonstrar se houve estudo de demanda para a região de oferta, bem como consulta pública; se houve ampliação da unidade para a oferta do curso, enfim, deve apresentar o que motivou a oferta do curso.

## **7. OBJETIVOS DO CURSO**

### **7.1. Objetivo Geral**

Os objetivos do Curso devem ser apresentados de forma coerente, numa análise sistêmica e global, que contemple os seguintes aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

Conforme Oliveira (2011) o objetivo geral precisa dar conta da totalidade do que se pretende, devendo ser elaborado com um verbo de precisão, evitando ao máximo uma possível distorção na interpretação.

Sugestões de verbos: Analisar; determinar; avaliar; realizar; caracterizar; pesquisar; discutir; promover; diagnosticar; estudar; investigar; implantar.

Deve-se atentar para que sejam mencionados aspectos humanísticos.

## **7.2. Objetivos Específicos**

Segundo Oliveira (2011), os objetivos específicos devem fazer o detalhamento do objetivo geral e devem ser iniciados com o verbo no infinitivo.

Sugestões de verbos para construção de objetivos específicos: indicar; empreender; levantar; desenhar; explicar; localizar; colaborar; evidenciar; promover; cotejar; facilitar; realizar; descrever; focalizar; reconhecer; desenvolver; fornecer; reunir; utilizar; identificar; sugerir; divulgar; interpretar; traçar; elaborar; investigar; verificar.

Estabelecer objetivos que atendam às legislações específicas quanto à Educação Étnico-racial, Educação Ambiental, Educação Inclusiva e às demais, relacionadas ao nível do curso.

Quando o curso for Integrado, atentar para que os objetivos também contemplem a formação do Ensino Médio.

## **8. FORMAS DE ACESSO**

Deve constar as possíveis formas de acesso ao curso, conforme Regimento Acadêmico dos Cursos Técnicos ou Superiores aprovados pelo CONSUP.

Conforme PDI 2014-2018, os estudantes ingressam no IFSULDEMINAS através de processos seletivos promovidos de acordo com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que foi regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, da seguinte forma: 30% das vagas totais do processo seletivo se destinam ao SiSU (Sistema de Seleção Unificada) e o restante é para ampla concorrência, candidatos com deficiência e candidatos que optarem por concorrer através do sistema de cotas. Das vagas do SiSU, 5% são reservadas a candidatos com deficiência e 50% se destinam a candidatos que optam por concorrer através do sistema de cotas.

Também é possível se tornar estudante do IFSULDEMINAS através de transferências interna, externa e *ex officio*. As transferências internas e externas são condicionadas pela disponibilidade de vagas no curso pretendido, compatibilidade curricular e aprovação em teste



de conhecimentos. A transferência *ex officio* está condicionada à compatibilidade curricular e à comprovação de que o interessado ou o familiar do qual o interessado depende teve o local de trabalho alterado por remoção ou transferência, conforme a Lei Nº 9.536, de 11 de dezembro de 2005. (p.72).

Descrever as formas de ingresso realizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e as demais formas de ingresso: Recepção, Reingresso, transferência, vaga remanescente, ingresso de Portador de Diploma e outros.

Esclarecer que, conforme Resolução CONSUP 047/12, o período de matrícula e rematrícula será definido em Calendário Escolar.

## **9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O perfil profissional deve expressar as competências a serem formadas pelo egresso, de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, e também de acordo com as exigências dos órgãos de classe e com o referencial teórico-metodológico da Instituição de Ensino. Deve-se apresentar como o curso atuará ou atua para formar o egresso anunciado no perfil. (Sistema e-MEC).

## **10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

- Descrever a organização curricular do curso: a forma como será feito o nivelamento dos estudantes, citar a oferta de disciplinas específicas (quando houver), descrever como serão trabalhadas as aulas práticas enquanto parte das disciplinas, como serão ou funcionarão as visitas técnicas, o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais, inclusive com adaptação curricular, a oferta de disciplinas optativas e eletivas, etc.

Conforme Instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores 2015, a estrutura curricular prevista/implantada deve contemplar, numa análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

- Contemplar a abordagem transversal nas disciplinas e/ou projetos de acordo com a legislação, entre eles:

**- Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e**

## **Indígena**

Especificar como tais relações serão trabalhadas no curso em atendimento à Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; Lei Nº 11.645 de 10 de março de 2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.

Podem ser trabalhadas enquanto projeto específico, enquanto disciplina ou de forma integrada entre várias disciplinas. Neste caso, deve ficar claro na ementa de cada disciplina e no Plano de Ensino do respectivo Professor.

## **- Libras**

Em atendimento ao Dec. Nº 5.626/2005, a oferta da disciplina Libras é obrigatória em todos os cursos.

Nas Licenciaturas integra o currículo do curso, sendo obrigada a participação dos estudantes.

Nos demais cursos é obrigatória a oferta da disciplina ao menos como optativa, sendo facultado ao estudante matricular-se ou não na mesma.

## **- Educação Ambiental**

Em atendimento à Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE Nº 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Podem ser desenvolvidas atividades em forma de projeto, como disciplina, ou ainda trabalhada de forma integrada, envolvendo várias disciplinas, desde que conste na ementa e no Plano de Ensino de cada uma delas.

## **Educação em Direitos Humanos**

Em atendimento à Resolução Nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, prevendo em seus projetos como serão desenvolvidas as atividades (como disciplina ou trabalhada de forma integrada, envolvendo várias disciplinas, desde que conste na ementa e no Plano de Ensino de cada uma delas).

- Contemplar também as ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas.

- A prática profissional (enquanto componente curricular) prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e

tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico, que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente. Integra as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de nível técnico e/ou superior.

- A prática na Educação Profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como: laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

- A prática profissional supervisionada, caracterizada como prática profissional em situação real de trabalho (estágio não curricular), pode configurar-se como atividade de estágio profissional supervisionado, assumido como ato educativo da instituição educacional, desde que atenda o percentual previsto na legislação do IFSULDEMINAS para cada nível e modalidade de ensino.

- Conforme Instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores 2015, explicitar as atividades práticas de ensino para as **Licenciaturas**, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.

### **10.1. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão**

- Descrever como serão trabalhadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão no curso.

- Explicitar as ações ou convênios que integram com as empresas ligadas à área do curso e outras instituições parceiras com abrangência e consolidação.

▲ Fazer referência aos programas e ou projetos desenvolvidos no âmbito do curso que se relacionem às políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão (tutorias, monitorias, iniciação científica) e demais projetos existentes.

### **10.2. Representação gráfica do perfil de formação**

- Esquema gráfico da Matriz Curricular por período, destacando os conteúdos de formação geral e específica, através de legenda.

▲ Informar a representação gráfica da organização curricular do curso. Identificar as

disciplinas que compõem os núcleos básico, específico e integrador, quando houver, pré-requisitos, quando houver, disciplinas legalmente obrigatórias, como a LIBRAS, conforme solicita o Sistema e-MEC.

### **10.3. Matriz Curricular**

Quadro constando período, disciplina e carga horária total da disciplina, número de aulas semanais, carga horária das aulas considerando o módulo aula (em cumprimento da carga horária total da disciplina).

- Constar a carga horária de prática (para as disciplinas específicas).
- A carga horária do curso deve atender às exigências mínimas de cada curso conforme legislação e DCNs.
- As disciplinas optativas obrigatórias devem constar na Matriz Curricular dentro da carga horária mínima exigida para o curso.
- As disciplinas optativas e eletivas não obrigatórias deverão constar além da carga horária mínima exigida para o curso.
- A carga horária de Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso devem ser especificadas ao final da Matriz. Essa carga horária será além da carga horária mínima do curso.

\* Conforme o Instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores 2015, os conteúdos curriculares previstos/implantados devem possibilitar o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

## **11. EMENTÁRIO**

No ementário deve constar: Nome da Disciplina; Carga Horária; Ementa; Bibliografia Básica e Complementar.

Número mínimo de referências: Básica (3) e Complementar (5).

Manter na Bibliografia Básica o mínimo de 3 títulos (impressos), por unidade curricular e na Bibliografia complementar 5 títulos (impressos ou virtual), por unidade curricular. Todos os títulos indicados na bibliografia básica, deverão ser adquiridos na quantidade de exemplares baseado no número de vagas ofertadas anualmente pelo curso, seguindo o disposto no Instrumento de Avaliação de Cursos MEC, vigente, no que se refere avaliação conceito 5.

Na Bibliografia complementar deverão ser adquiridos 2 (dois) exemplares para cada título sugerido ou com acesso virtual.

Verificar se os títulos indicados nas bibliografias básica e complementar constam no acervo da biblioteca e adequar a quantidade de exemplares conforme recomendação do MEC, exposto no Instrumento de Avaliação de Cursos.

Recomenda-se não inserir um número elevado de títulos nas bibliografias básica e complementar, para que não se corra o risco de avaliação de títulos não existente no acervo.

Evitar repetir títulos de livros da bibliografia básica na complementar e vice-versa na mesma Unidade Curricular (disciplina).

Evitar repetir títulos de livros da bibliografia básica em mais de uma Unidade Curricular, uma vez que o cálculo para aquisição é feito por disciplina.

Para títulos que constam nas bibliografias básica de dois ou mais cursos distintos, deverá haver exemplares suficientes para a quantidade de vagas oferecidas em cada curso.

Atualizar as edições das referências indicadas no PPC de acordo com o acervo existente na biblioteca.

Não referenciar capítulo de livros nas bibliografias básica e complementar. Sugere-se, neste caso, referenciar a obra completa.

Não inserir nas bibliografias básica links ou referências de sites. Caso seja necessário, manter os títulos de livros on-line somente na Bibliografia Complementar.

Não referenciar títulos de periódicos nas bibliografias básica e complementar, uma vez, que o Instrumento de Avaliação do MEC, o indicador 3.8 “periódicos especializados” já contempla este item.

Deve-se verificar também as bibliografias eletrônica, virtual e digital, para cursos EaD ou mesmo para os 20% de carga horária a distância em cursos presenciais.

Sugere-se colocar uma ementa — com as respectivas bibliografias, — por página, separando-as também por semestre ou por ano, conforme a organização do curso.

## **12. METODOLOGIA**

Na metodologia deve-se explicar minuciosa, detalhada e rigorosamente a(s) ação(ões) desenvolvida(s) através de metodologia processual, seja de ensino, seja de um trabalho de pesquisa. As atividades pedagógicas devem apresentar coerência com a metodologia prevista/implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

\* EaD – o discente deverá ser informado sobre os processos acadêmicos previstos para a modalidade a distância, bem como dos mecanismos de comunicação e de interação que serão disponibilizados. Nesse sentido, são fundamentais as capacitações e formações específicas, ao longo do curso, para a familiarização em EaD. É importante considerar que a democratização da educação pressupõe igualdade de acesso e de condições da oferta dos cursos. A elaboração dos recursos didáticos deverá prever as devidas adaptações para os estudantes portadores de necessidades especiais.

## **13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

O Estágio Curricular Supervisionado se faz necessário em função da natureza do itinerário formativo. Deve ser incluído no plano de curso como obrigatório. Pode-se prever também o Estágio Voluntário. Os estágios são realizados em empresas e outras organizações

públicas e/ou privadas, à luz da Lei Nº 11.788/2008 e conforme as Diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação.

O plano de realização do Estágio Profissional Supervisionado deve ser explicitado uma vez que é ato educativo de responsabilidade da instituição educacional.

A carga horária destinada à realização de atividades de Estágio Profissional Supervisionado deve ser adicionada à carga horária mínima estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação ou prevista nas DCNs dos cursos, nos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos e Tecnológicos ou nas Normas Acadêmicas do IFSULDEMINAS de cada nível e modalidade de ensino, para a duração do respectivo curso técnico de nível médio ou correspondente qualificação ou especialização profissional.

A carga horária de estágio é adicionada à carga mínima estabelecida pelas DCNs ou catálogos para cada curso, ou seja, carga horária mínima+carga horária de estágio.

O Estágio Curricular Supervisionado previsto / implantado e regulamentado / institucionalizado deve considerar em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: carga horária; previsão/existência de convênios; formas de apresentação; orientação; supervisão e coordenação.

^ Informar as normas e/ou regulamento para a realização dos estágios e requisitos institucionais para que a carga horária despendida na realização do estágio integre a carga horária total do curso. (orientações conforme Sistema e-MEC).

#### **14. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)/ ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

(Prioritariamente para Cursos superiores)

As AACC(Licenciaturas) ou AC(Bacharelados e Tecnólogos) são obrigatórias e devem estar de acordo com as DCNs dos Cursos Superiores (quando for o caso). São obrigatórias apenas nos Cursos Superiores, mas podem ser oferecidas também nos cursos Técnicos.

Deve constar no PPC como serão trabalhadas as AACC/AC, e as atividades que poderão ser computadas como complementares.

No PPC deve constar a regulamentação das AACC/AC no curso.

Conforme Instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores 2015, apresentar o que são e como se organizam as atividades complementares. Apresentar a regulamentação das atividades no âmbito do curso, enfocando: carga horária; diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas modalidades de atividades complementares.

\* Informe as normas para a realização de Atividades Complementares. Tais atividades devem constar na Matriz Curricular e a carga horária destinada à realização das mesmas, conta para a integralização da carga horária total do curso – esta carga horária deve ser adicionada a carga horária mínima e compor a carga horária total do curso. (Orientação Sistema e-MEC).

## **15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

Verificar o Sistema de Avaliação no Regimento Acadêmico de cursos integrados, conforme Resolução N° 031/2013; N° 071/2013, de cursos superiores ou N° 028/2013, de cursos subsequentes. Verificar também a Resolução relativa a Cursos a Distância N° 019/2015.

Conforme Instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores 2015, os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem devem atender a concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico.

△ Descrever a concepção do curso em relação à avaliação do processo de ensino e aprendizagem e as normas que materializam essa concepção. Informar o sistema de avaliação, indicando as avaliações presenciais e a distância, pesos das avaliações, periodicidade das mesmas, desempenho mínimo, etc. (Orientação do Sistema e-MEC).

△ Deve-se mencionar que para os alunos com necessidades educacionais especiais há de se garantir o direito de um critério de avaliação específico.

### **15.1. Da Frequência**

Transcrever da forma como consta nas respectivas Resoluções: 028/13, 031/13, 071/13 ou 19/15 do IFSULDEMINAS, conforme o curso.

### **15.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação**

Transcrever da forma como consta nas respectivas Resoluções: 028/2013, 031/2013, 071/2013 ou 019/2015 do IFSULDEMINAS, conforme o curso.

### **15.3 Do Conselho de Classe (Exceto para os Cursos Superiores)**



Transcrever da forma como consta nas respectivas Resoluções: 028/13, 031/13 ou 19/15 do IFSULDEMINAS, conforme o curso.

#### **15.4. Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular**

Conforme Resolução CONSUP N° 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, deve ficar claro no PPC:

##### **15.4.1. Terminalidade Específica**

Transcrever das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS - Resolução CONSUP N° 102/2013.

##### **15.4.2. Flexibilização Curricular**

Transcrever das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS - Resolução CONSUP N° 102/2013

### **16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

Descrever como o curso será avaliado.

Constar a avaliação interna CPA – Comissão Permanente de Avaliação. Constar que o resultado das avaliações deverão ser publicados para conhecimento de toda comunidade acadêmica.

Avaliação externa – ENADE e Reconhecimento do Curso pelo INEP (quando se tratar de curso superior).

Conforme instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores 2015, descrever as ações acadêmico administrativas em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC, CPA e outras), implantadas no âmbito do curso. Explicitar as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças realizadas no curso; as formas de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica. Ressaltar também o papel do NDE nesse processo.

^ Informar o processo de avaliação da qualidade do curso, incluindo a adequação do projeto pedagógico do curso, para atendimento do disposto no Art. 3º, Inciso VIII, da Lei N° 10.861, de 14 de abril de 2004 – Lei que institui o SINAES (Sistema e-MEC).

## 17. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O TCC é exigência para todos os Cursos Superiores. Trata-se de um trabalho para finalização do curso, devendo ter suas especificações detalhadas no Projeto Pedagógico do Curso. A carga horária do TCC deve ser acrescida à carga horária mínima do curso.

Conforme Instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores 2015, o trabalho de conclusão de curso previsto / implantado deve ser regulamentado / institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como os procedimentos de avaliação do TCC.

^ É importante informar as normas de elaboração e defesa do TCC. Este deve constar da matriz curricular e a carga horária destinada à sua realização contará para a integralização da carga horária total do curso. (Orientação do Sistema e-MEC).

## 18. APOIO AO DISCENTE

O apoio ao discente deve contemplar os programas de apoio extra-classe e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares, não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios<sup>1</sup>. Resoluções Consup:

- 101/2012 – Política de Assitência Estudantil do IFSULDEMINAS;
- 112/2013 - Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino.

**Acessibilidade arquitetônica** – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Acessibilidade atitudinal** – Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

**Acessibilidade pedagógica** – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo.

---

1

Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

**Acessibilidade nas comunicações** – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

**Acessibilidade digital** – Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

### **18.1. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais**

Descrever como a instituição disponibiliza tais atendimentos. (Resolução Consup nº 30/2012 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais –NAPNE do IFSULDEMINAS)

Atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Conforme PDI 2014-2018, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos. (p.72).

Descrever também em que casos e como será a construção do PEI – Plano Educacional Individual.

### **18.2. Atividades de Tutoria – EaD**

Obrigatório para cursos a distância, mas também para os cursos presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

As atividades de tutoria previstas/implantadas devem atender às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.

O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado na área do curso, devidamente

capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, medie o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que seja referenciado aos pólos de apoio presencial. São atribuições do tutor a distância: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na internet, por meio de telefone, através de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

## **19. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM**

São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio ds TICs.

## **20. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL**

Obrigatório para cursos a distância. Não se aplica para cursos presenciais, que não contemplem material didático institucional no PPC.

O material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, deve permitir executar a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

▲ Trata-se de componente essencial, no sentido de promover a qualidade da comunicação entre a instituição e o estudante, tais como: guias, tutoriais e manuais do aluno. Permite executar a formação definida pro Projeto Pedagógico do Curso, considerando conteúdos específicos, objetivos, técnicas e métodos.

## **21. MECANISMOS DE INTERAÇÃO**

Obrigatório para cursos a distância.

Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes previstos/implantados devem atender às propostas do curso.

Compõem o conjunto de estruturas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e os respectivos procedimentos, bem como as formas de utilização que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos e de ensino e aprendizagem (que são, basicamente, os docentes, os tutores e os discentes), no contexto da oferta do curso de qualquer nível na modalidade a distância. Justifica-se uma vez que os sujeitos deverão estabelecer comunicação permanente e continuada em diferentes espaços geográficos e tempos. O PPC deve explicar esses mecanismos de modo a possibilitar ao discente a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades da comunicação, interação e troca de experiências. Não basta garantir as estruturas tecnológicas de TIC, elas devem ser efetivas na comunicação dos envolvidos.

## **22. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Explicitar como será feito o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

Verificar o Regimento Acadêmico dos cursos.

## **23. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO**

### **23.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE**

**(para cursos superiores)**

Apresentar a composição e forma de atuação do NDE previsto/implantado no curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

Informar composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

### **23.2. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente**

O ideal é que o funcionamento do Colegiado previsto/ implantado regulamentado/ institucionalizado, considere em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

### **23.3. Atuação do(a) Coordenador(a)**

Explicitar sobre a atuação do(a) coordenador(a), considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores, além de formação acadêmica, titulação, regime de trabalho, tempo de exercício na Instituição de Ensino e na função de coordenador(a) do curso e atuação profissional na área.

Mais especificamente para Coordenadores de Cursos Superiores, descrever: a experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, devendo ser maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior; se o regime de trabalho previsto/implantado do(a) coordenador(a) é de tempo parcial ou integral; se a carga horária prevista/implantada para o(a) coordenador(a) do curso for maior ou igual a 25 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

**Obs.:** Esses itens serão considerados para se obter conceito 5 no indicador da avaliação externa.

### **23.4.. Corpo Docente**

Quadro contendo: nome / titulação / regime de trabalho / área de atuação

#### **23.4.1. Corpo Administrativo**

Quadro contendo: nome / titulação / formação / regime de trabalho / setor de atuação

## **24. INFRAESTRUTURA**

Descrever todas as instalações e equipamentos que serão utilizados pelo curso (conforme itens abaixo).

### **24.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos**

Descrever o que a Biblioteca oferece; regras de funcionamento e empréstimos.

## **24.2. Laboratórios**

## **25. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA) Obrigatório para cursos a distância**

O sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado deve atender à demanda real.

## **26. CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

Descrever critérios exigidos para a certificação e diplomação, inclusive a possibilidade da terminalidade específica mediante decisão da equipe multidisciplinar.

## **27. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 047/12.
- Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.
- O discente, mesmo por intermédio do ser representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido.

## **28. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA O PROJETO**

Citar as referências utilizadas para a elaboração do Projeto.

BRASIL. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Edição 2012.

BRASIL. Decreto n. 5.154, de 23 jul. 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto nº 7.037/2009. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Brasília, 2009.

BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios

básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, 2004.

BRASIL. Parecer 67/2003. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação – Conselho Nacional de Educação.

BRASIL. Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Parecer n.º 11 de 12/06/2008. Institui o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Brasília, 2008.

BRASIL. Parecer CNE/CEB n. 39, de 08 de dez. 2004. Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Brasília, 2004.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n. 06, de 20 de setembro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, 2012.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n. 02, de 02 de janeiro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, 2012.

BRASIL. Lei Nº 11.645 de 10 de março de 2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

BRASIL. Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012. Define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

BRASIL. Constituição Federal, 1988, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 6.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Definem condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.



BRASIL. Decreto Nº 5.626/2005. Define sobre a Disciplina de Libras.

BRASIL. Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Definem sobre Políticas de Educação Ambiental.

BRASIL. Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Resolução Nº 3, de 24 de outubro de 2010. Define Titulação do corpo docente.

CONAES. Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2010. Define Núcleo Docente Estruturante.

BRASIL. Lei nº 11.947/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica. Brasília, 2009.

BRASIL. Lei nº 10.741/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.

BRASIL. Lei nº 10.098/2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. Lei nº 9.795/99. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999.

BRASIL. Lei nº 9.503/97. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

HOFFMANN, J. **Avaliação mito & desafio**: uma perspectiva construtiva. 11. ed. Porto Alegre : Educação & Realidade, 1993.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 4. ed. São Paulo : Cortez, 1996.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

## **29. ANEXOS**

Em caso de alteração de PPC, quando houver alteração da matriz para os estudantes em curso, deverá ser colocado neste item:

- atas (NDE, Colegiado de Curso, Reunião com Discentes)
  - Matriz de Transição
- 

## **OBSERVAÇÕES**

- Observar o Regimento Acadêmico dos Cursos Técnicos e Superiores do IFSULDEMINAS, constando sistema de avaliação, recuperação, prova substitutiva e demais especificações.
- Observar as Resoluções do CONSUP com relação às questões ligadas ao ensino (Ex.: Regimento Acadêmico, monitoria, biblioteca, etc.).
- Os cursos devem atender às Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Somente poderão ser ofertados cursos, de qualquer nível e modalidade, que já tenham aprovação do CONSUP, com Resolução publicada.
- As adequações, com relação ao corpo docente, à mudança de coordenação, administrativo e instalações, deverão ser encaminhadas para PI (Pesquisadora Institucional), a fim de atualização dos dados no sistema.
- Para ofertas fora da sede é necessário verificar as reais possibilidades de oferta.
- Dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato, por e-mail, nos seguintes endereços:

[pedagogos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:pedagogos@ifsuldeminas.edu.br)

## HISTÓRICO DE REGISTROS DOS TRÂMITES DE PROJETOS PEDAGÓGICOS NOS PROCESSOS DE CRIAÇÃO DE CURSOS NO IFSULDEMINAS

<b>Anexo I</b>		
<b>Histórico de Registros dos Trâmites de Projetos Pedagógicos nos Processos de Criação de Cursos no IFSULDEMINAS</b>		
(Este documento deverá acompanhar o PPC da proposta do novo curso durante todo o seu trâmite)		
<b>Identificação do Projeto</b>		
Nome do Curso		
Modalidade		
Nível		
Câmpus		
Coordenador		
Resolução CONSUP	( ) Resolução 038/2015	( ) Resolução 052/2014 / Art.1º Inciso: _____.
Data	<b>Alterações Propostas pela CAMEN ou CAPEPI de Acordo com o Parecer (Grupo de Trabalho)</b> (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)	
	<b>Aceite e Justificativas da Coordenação do PPC</b> (Registros de responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Curso proposto)	
Data	<b>Alterações Propostas pelo CEPE (Grupo de Trabalho)</b> (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)	
	<b>Aceite e Justificativas da Coordenação do PPC</b> (Registros de responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Curso proposto)	
Este histórico devidamente preenchido deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso durante a tramitação pelas Câmaras e Colegiados, como também na reunião do CONSUP.		